



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 251/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença por motivo de doença em pessoa a família.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 1883.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Rosilayne da Silva Santos - CPF: 082.XXX.XXX-70 e Matrícula 4254**, uma licença para tratar de pessoa da Família por um período de 15 (quinze) dias de 08.05.2023 a 22.05.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.05.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

